



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**CNPJ nº. 02.049.227/0001-57**

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**PORTARIA Nº. 174/2024/CIMCERO**

**DE 29 DE MAIO DE 2024.**

*Estabelece Ponto Facultativo nas repartições do CIMCERO, no dia 31 de maio de 2024.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia CIMCERO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Fica concedido ponto facultativo **no dia 31 de maio de 2024 (sexta-feira)**, no âmbito do CIMCERO.

**Parágrafo Único.** Excetuam-se do disposto no *caput* deste artigo o atendimento prestado pela Casa de Apoio localizada no município de Porto Velho, em razão dos serviços essenciais prestados.

**Art. 2º** As atividades serão retomadas normalmente segunda-feira, dia 03 de junho de 2024.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**Cornélio Duarte de Carvalho**  
Presidente CIMCERO  
Biênio 2023/2024



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, PRESIDENTE**, em 30/05/2024 às 10:28, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **48413** e o código verificador **8541EB9C**.

Docto ID: 48413 v1